

**TERMO DE ADITAMENTO 06 AO CONTRATO Nº 018/2015
PROTOCOLO Nº 061/2014**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Guilherme Damasceno Fernandes, portador do RG nº 44.867.087-2 e do CPF nº 369.826.158-80, e de outro lado, como CONTRATADA, a **BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA.**, com sede à Avenida Engenheiro Francisco Pitta Britto nº 779, conjunto 32, Lado A, Parte I, 3º andar, Santo Amaro, São Paulo / SP – CEP: 04753-080, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.423.535/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Macchiavelli dos Santos, portador do RG nº 45.998.117 SSP/SP e do CPF nº 374.432.498-29, sob as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica suprimido ao presente contrato o item “serviços de e-mail” a partir de 05/04/2020, o prazo do Contrato nº. 018/2015, com vigência até 04/08/2020.

DO VALOR SUPRIMIDO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente aditamento uma redução mensal no valor de R\$ 551,14 (quinhentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), representando 12,67% (doze inteiros e sessenta e sete centavos) do valor mensal contratado, este valor representa uma redução total no contrato de R\$ 2.204,56 (dois mil duzentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

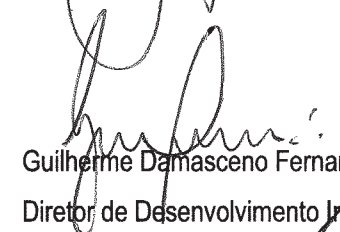


E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

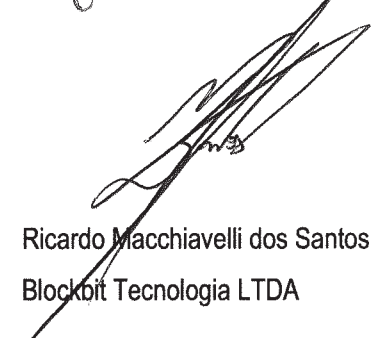
Campinas, 27 MAR. 2020



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A

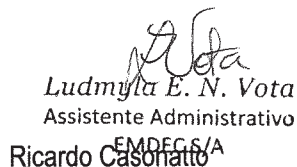


Guilherme Damasceno Fernandes
Diretor de Desenvolvimento Institucional da EMDEC S/A



Ricardo Macchiavelli dos Santos
Blockbit Tecnologia LTDA

TESTEMUNHAS:



Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo
EMDEC S/A
Ricardo Casoratto



Jhader Cordeiro

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 018/2015 – Pregão Presencial nº 014/2015

 $P_0 = R\$ 52.200,00$

Valor mensal = R\$ 4.350,00

12 meses: de 05/08/2015 a 04/08/2016

Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses**De: 05/08/2016 a 04/08/2017**

Do valor mensal = R\$ 4.350,00

Do Valor do Aditamento = R\$ 4.350,00 x 12 (doze) meses = R\$ 52.200,00**Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 52.200,00 + R\$ 52.200,00) = R\$ 104.400,00****Aditamento 02 – Alteração da razão social e endereço**

De BR CONNECTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Alameda dos Tupinás, 33 – Conjuntos 501, 503, 504, 505 e 506, Bairro Saúde, São Paulo / SP – CEP 04069-000

Para BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, com sede à Avenida Engenheiro Francisco Pitta Britto nº 779, conjunto 32, Lado A, Parte I, 3º andar, Santo Amaro, São Paulo / SP – CEP: 04753-080.

Aditamento 03 – Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses**De: 05/08/2017 a 04/08/2018**

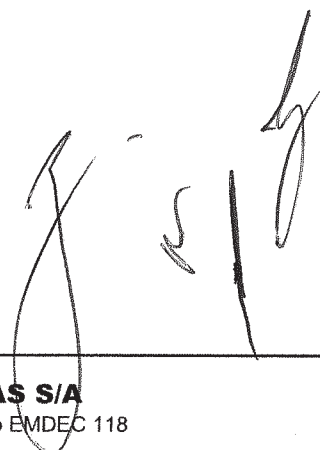
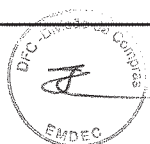
Do valor mensal = R\$ 4.350,00

Do Valor do Aditamento = R\$ 4.350,00 x 12 (doze) meses = R\$ 52.200,00**Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 104.400,00 + R\$ 52.200,00) = R\$ 156.600,00****Aditamento 04 – Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses****De: 05/08/2018 a 04/08/2019**

Do valor mensal = R\$ 4.350,00

Do Valor do Aditamento = R\$ 4.350,00 x 12 (doze) meses = R\$ 52.200,00**Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 156.600,00 + R\$ 52.200,00) = R\$ 208.800,00****Aditamento 05 – Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses****De: 05/08/2019 a 04/08/2020**

Do valor mensal = R\$ 4.350,00

Do Valor do Aditamento = R\$ 4.350,00 x 12 (doze) meses = R\$ 52.200,00**Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 208.800,00 + R\$ 52.200,00) = R\$ 261.000,00**

Aditamento 06 – Supressão do serviço de e-mail**De: 05/04/2019 a 04/08/2020**

Do valor mensal antes da supressão = R\$ 4.350,00

Supressão de R\$ 551,14 no valor mensal conforme proposta detalhada – representa 12,67% do valor mensal

Do valor mensal antes da supressão = R\$ 3.798,86

Meses de supressão = 4

Do Valor da Supressão = 4 x R\$ 551,14 = R\$ 2.204,56**Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 261.000,00 – R\$ 2.204,56) = R\$ 258.795,44****Redução total do contrato = R\$ 2.204,56 / R\$ 261.000,00**